

PROJUDI - Processo: 0000947-77.2024.8.16.0071 - Ref. mov. 21.1 - Assinado digitalmente por Flavio Querquen
21/06/2024: JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO. Arq: Auto de Avaliação

Marina F. Gregolin

Clari Lovatto

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mariópolis e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligência me dirigi, cumprindo ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos nº0000947-77.2024.8.16.0071 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA e executados CLARI LOVATTO e MARINA FABRIS GREGOLIN, cumprindo determinação expressa no mandado, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem objeto da matrícula 13.923 do CRI de Clevelândia, segundo informações repassadas pelo executado:

Imóvel Rural: denominado denominada de PARTE 01, localizada na "FAZENDA LAMBEDOR", NO Município de Mariópolis, Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, S com a área de 7.4217ha, com medidas e confrontações constantes da Matrícula 12.770 do CRI de Clevelândia.

Considerando que segundo informações prestadas pelos executados, a referida área é composta de aproximadamente 1,5 alqueires de planta e o restante é composta de mato e campo, possuindo 01 barracão de 60X18 metros e 01 barracão de 20X12 metros, ambos abertos, com estrutura metálica e cobertura de aluzinco, 01 casa em madeira, com área e banheiro em alvenaria, coberta de telha de barro, com medidas de 8X10 metros, 01 barracão em madeira, sem piso, coberto de telhas de fibrocimento de 4 mm, medindo 12X10 metros, e 01 leitaria, em alvenaria, coberta de telhas de fibrocimento de 04 milímetros medindo 14X6 metros, e tendo em vista que a área em questão fica a aproximadamente 10km do Município de Mariópolis, cuja estrada é boa, parcialmente asfaltada e calçamento, sendo pouca estrada de chão, assim como levando em consideração o preço do alqueire comercializado na região., procedo a avaliação:

CONCLUSÃO: em razão do acima exposto fica avaliado em R\$1.079.568,00 (hum milhão, setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais) a área de terra, e em R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) as benfeitorias nele existentes, FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO EM R\$1.423.568,00(um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, no estado que se encontra nesta data.

Do que par constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Clevelândia 20 de junho de 2024.



CARLOS ARNALDO WOGINSKI

OFICIAL DE JUSTICA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXXE D796N SUXGT GYBJU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLPV 8THNL UQWBU T33FY